



DECRETO Nº 90 DE 18 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora SILVANI RAMOS DE OLIVEIRA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Pública do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, **SILVANI RAMOS DE OLIVEIRA**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente